



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 340/94
INTERESSADA : Vera Alves Cepêda
ASSUNTO : Indicação docente - FCE de Araçatuba
RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira
de Sá
PARECER CEE Nº 698/94. - CETG - "D" Aprovado em 26-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba indica Vera Alves Cepêda para lecionar, a partir de 01-02-94, a disciplina "Análise de Políticas Públicas", no Curso de Ciências Econômicas.

1.2 APRECIACÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista, estar cursando Mestrado em Ciência Política.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Vera Alves Cepêda para lecionar "Análise de Políticas Públicas", na Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba, até o final do ano letivo de 1995.



PROCESSO CEE Nº 340/94

PARECER CEE Nº 698/94

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pós-Graduação referido na apreciação deste Parecer..

São Paulo, 21 de outubro de 1994..

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator



PROCESSO CEE Nº 340/94

PARECER CEE Nº 698/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Frances Guimar Rava Alves.

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente da CETG